CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar
Rua Professora Eligenia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 204
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

GABINETE VEREADOR

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ (PP)

VEREADOR TEIXEIRA PP
Teixeira sou eu... Teixeira é você... Teixeira já está trabalhando por você

REQUERIMENTO 25 /2017

Sarzedo/MG, 08 de Maio de 2017.

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício para o Poder Executivo solicitando a colocação de placas proibido estacionar, em um único sentido da via (lado E e/ou D)em toda extenção, da rua Madre Teresa de Calcutá, bairro Liberdade 2.

Justificativa:

Tal solicitação faz-se necessária devido a vários veículos utilizar a via como estacionamento, tornando assim a impossibilidade de trafegar com segurança. Uma vez que os veículos estão parando praticamente na entrada de acesso da via

Assim sendo, agradeço meus nobres colegas desta casa pelo apoio do pedido em questão.

ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ-PP

Vereador 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 08 05 17
Horas: 16:26
Assinatura

OFÍCIO/GAB. Nº 103/2017.

Assunto: Resposta ao Requerimento 25/2017.

Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Ilustre Vereador,

Em resposta ao **Requerimento n° 25/2017** advindo do gabinete do **Vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz**, a fim de requerer a colocação de placas proibido estacionar, em um único sentido da via (lado E e/ou D), em toda a extensão da rua Madre Tereza de Calcutá, Bairro Liberdade II, tem-se a informar que:

Após o encaminhamento do expediente supramencionado à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** a mesma informou através do **Ofício n° 63/2017** que após estudos realizados verificou-se a necessidade de colocação de placas de proibido estacionar em um único sentido da via, em toda a extensão da Rua Madre Tereza de Calcutá, Bairro Liberdade II.

Todavia, em razão da transição da gestão municipal, está sendo providenciado procedimento licitatório para aquisição das referidas placas de sinalização, e consequente a colocação das mesmas.

Dessa forma, acreditando ter prestado as informações pertinentes ao caso, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 24 de Maio de 2017.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Cleisiele Mathe Henriques
Secretária Legislativa Administrativo
25/05/17

Ilmo. Sr. Vereador.
Vereador Marcos Antônio de Almeida
Presidente da Câmara Municipal.
Sarzedo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP.: 32.450-000/ ESTADO DE MINAS GERAIS.

SEMAS – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serv. Urbanos.

OFÍCIO Nº: 63/2017
SERVIÇO: Semas – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
ASSUNTO: Responde Oficio 95/2017 – Procuradoria Geral
DATA: 24/05/2017.

Ilustríssimo Sr. Procurador,

Foi encaminhado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente o oficio 95/2017 da Procuradoria Jurídica no qual consta em anexo o requerimento 25/2017 do Vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz. Após estudos realizados por esta Secretaria foi verificado a necessidade de colocação das placas de proibido estacionar, em um único sentido da via em toda extensão da Rua Madre Tereza de Calcutá no Bairro Liberdade II. Mas em razão da transição da gestão municipal, está sendo providenciada a licitação para aquisição de placas de sinalização, e após a conclusão desse processo licitatório o referido serviço será realizado no local solicitado.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Filipi Novi Cardoso
Departamento de Transito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SEMAS
SEC. MUN.
MEIO AMBIENTE

Valter Edivaldo De Oliveira
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Ilmo. Senhor
Dr. Marco Tulio Batista Salomão
Procurador Geral
Sarzedo / MG